

Via Do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO**

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.

CNPJ:12.191.409/0001-11 IE:24.053.388-7 0800-009-7325

RUA JOANA D'ARC - PITANGUINHA , MACEIO

Viação: **REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.** Classe: **SEMILEITO**Origem: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Destino: **Aracaju, SE - Gov. José Rollemberg Leite (Rodoviária Nova)**Data: **20/10/2025** Horário: **12:30** Poltrona: **1** Plataforma:Linha: **MACEIO X ARACAJU**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ALSE0238004**

Passageiro: Jose Alvaro dos Santos

Documento: 737510

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	92.75
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	7.15
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	99.90
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	99.90

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	99.90
Troco	0.00

BP-e n: **792727** - Série: **001**Protocolo de autorização: **327250000467990**Data de autorização: **18/10/2025 14:08:20**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
2725 1012 1914 0900 0111 6300 1000 7927 2713 3936 0932

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?17,62 (19,00%) OUTROS TRIB:R\$?5,24 (5,65%) Hor?rio de in?cio do embarque 20/10/2025 12:10. Hor?rio final do embarque: 20/10/2025 12:29

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultada à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE**

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. DR. CARDOSO DE MELO - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.

CNPJ:12.191.409/0001-11 IE:24.053.388-7 0800-009-7325

RUA JOANA D'ARC - PITANGUINHA , MACEIO

Viação: **REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA.**Serviço: **18000**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Destino: **Aracaju, SE - Gov. José Rollemberg Leite (Rodoviária Nova)**Data: **20/10/2025** Horário: **12:30** Poltrona: **1** Plataforma:Linha: **MACEIO X ARACAJU**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **ALSE0238004**Passageiro: **Jose Alvaro dos Santos**Documento: **737510**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010007017804**

Tarifa	92.75
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	7.15
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	99.90
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	99.90

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	99.90
Troco	0.00

Utilize este código para
acessar a área de embarque

197595706075